



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250108IN00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Inexigibilidade nº 00001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E A CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS PELA EDILIDADE, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: 1 – Suporte ao Município em Direito Previdenciário, atualização do CAUC, análise e suporte na emissão da CND Previdenciária, CADIN, CRP (Certidão do Regime Próprio), suporte na análise e correções de convênios ligados ao SIAFI/SICONV; 2 – Auditoria Junto à Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, de Todos os Débitos Fiscais, Fazendários, Previdenciários e Tributários: ? Trata-se de auditoria e análise de TODOS os débitos incluídos em Parcelamentos, com a finalidade de atestar a possibilidade e viabilidade da Consolidação Manual do Parcelamento Especial. 3 – Patrocínio e Acompanhamento de Processos Judiciais e Procedimento Administrativo Junto a Receita Federal do Brasil – RFB: ? Nessa fase serão elaborados os cálculos manuais do parcelamento e a propositura do procedimento administrativo junto a RFB. ? Propositura de ações anulatórias e de recuperação de crédito em favor do Município, entre elas: ? Exclusão da Base de Cálculo previdenciária das verbas indenizatórias; ? Atualização de valores do FPM (atualização, PIN/PROTERRA...); ? Anulatória de débitos (pagamentos a maior ou em duplicidade, prescrição e decadência); ? Diminuição do RAT/FAP; ? Atualização da CIDE-Combustível, entre outras. 4 – Implementação da Consolidação Manual do Parcelamento Junto ao Fundo de Participação dos Município – FPM: ? A presente etapa será onde o Município efetivamente verá o seu benefício implementado, com a diminuição da parcela paga, em virtude da consolidação manual do parcelamento.						
PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE MÊS ADVOGADOS		12	4.000,00	48.000,00	1	

Cabaceiras - PB, 08 de Janeiro de 2025

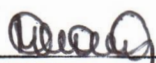
RESULTADO FINAL:

- PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

24.929.831/0001-00

Item(s): 1.

Valor: R\$ 48.000,00


MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Administração